



LEI Nº 1472/2022, DE 11 DE MAIO DE 2022.

Denomina nome de **Rua Anchieta Magalhães de Brito**, no Bairro Maria Paixão no loteamento NOVO TIANGUÁ, em nosso município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e etc., faz saber que a Câmara Municipal de Tianguá aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a **Rua Anchieta Magalhães de Brito**, localizada na Rua Projetada 19, início ao oeste da Av Shirley Aneglim e ao leste da Rua Targino Rodrigues Magalhães do Bairro Maria Paixão no Loteamento Novo Tianguá, conforme mapa em Anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior e oficializará as repartições cabíveis.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 11 de maio de 2022.

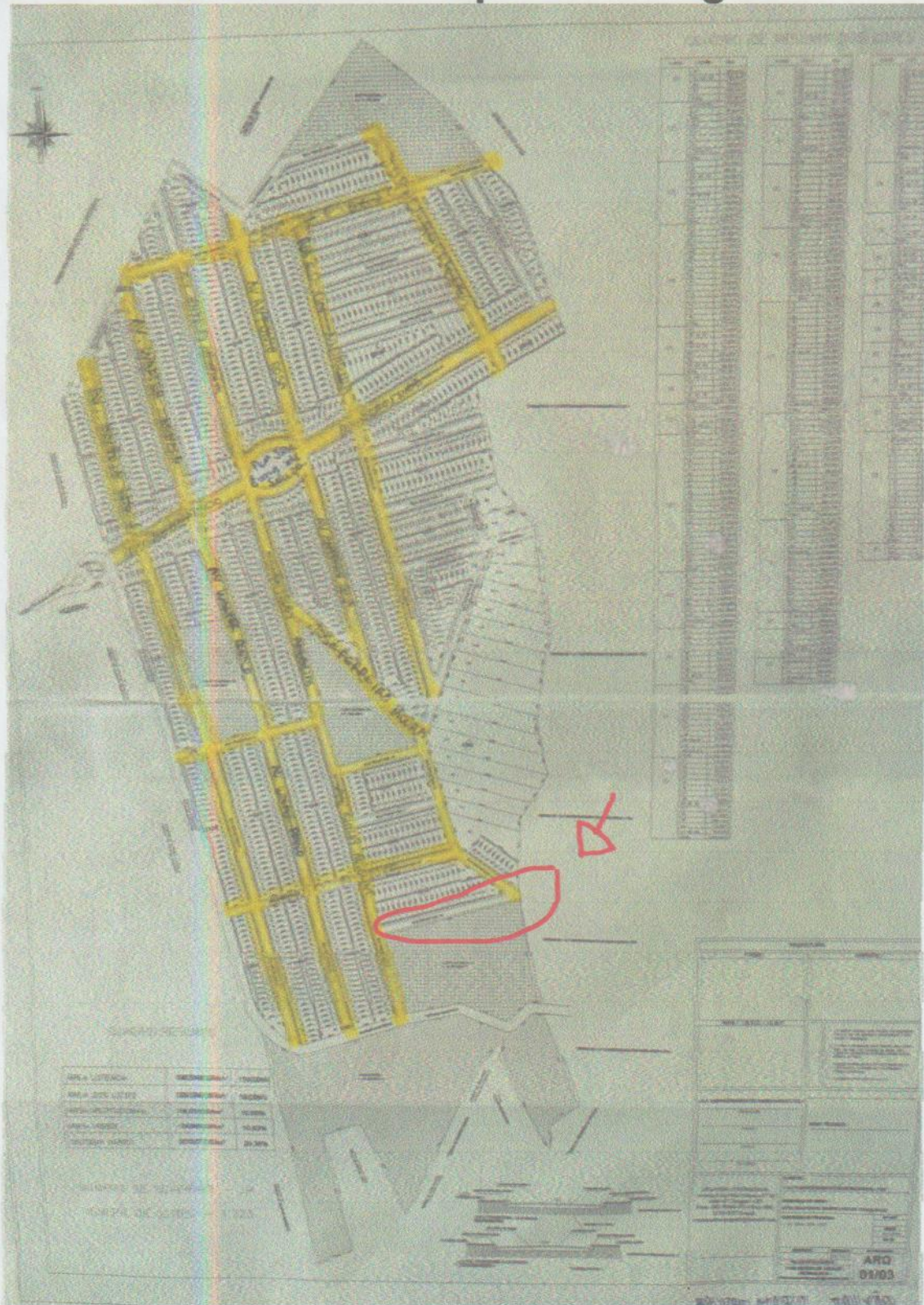
Luiz Menezes de Lima

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROTOCOLO
DATA <u>24/05/22</u>
HORAS <u>10:08</u>
<u>g.</u>
RESPONSÁVEL POR PROTOCOLO



Câmara Municipal de Tianguá



Rua Dep. Manoel Francisco, 650 – Centro – Tianguá-Ceará Cep: 62320-000
Cx. Postal:21 Fone: (88) 3671-1735 www.camaratiangua.ce.gov.br